

DECRETO Nº 214/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

ARTIGO 1º) – Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 20 de abril do corrente ano, segunda-feira, véspera do feriado nacional de 21 de abril "Tiradentes".

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de abril de 2015.

**LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.